



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)  
**Número:** 004422/2020  
**Processo:** 8838-00 2020

**Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos, Carlos Alberto de Mello, Hitler Vagner Candido de Oliveira  
- Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4422/2020 - Projeto de Lei, que altera a Lei Municipal nº 10.630, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e dá outras providências.

Conforme exarado na MSG 4422/2020, esta proposição visa positivar na Lei Municipal nº 10.630 de 2003, percentual de desconto no pagamento à vista do ISSQN, em um patamar superior ao índice inflacionário.

Estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Após apreciação da matéria, estando esta Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, concluo pela liberação desta para que siga os trâmites regimentais até a deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos  
Vereador Rodrigo Mattos -  
Cidadania

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PTB

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB